



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 001//2022 Processo Administrativo Nº 004/2022 – Dispensa de Licitação Nº 001/2022 - Contratada: Telemedicina da Bahia Ltda.**
- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 Processo Administrativo Nº 294/2021 – Pregão Presencial Nº 013/2021 - Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 001//2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA:TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Edifício Centro Médico Garibaldi, Sala 701, 702 e 708, Bairro Federação, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.210-902, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77 e Inscrição Municipal sob o nº 157.648/001-48. OBJETO: Implantação do Sistema de Laudos de ECG (Telecardiologia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.39.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços, objeto deste termo, serão executados mensalmente, sendo que o presente termo terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 04/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Jacques Edouard Delisle - CPF nº 679.311.628-20. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º Andar, Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76 e inscrição municipal sob o nº 245.067.001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao valor original do contrato que é de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), fica acrescido do valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme planilha (ANEXO I), passando a vigorar com o valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme planilha (ANEXO II). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 02/06/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Anderson Fabiano Silva da Cruz - CPF nº 873.935.225-00. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº 058.341.655-16